

1. OBJECTIVO

O presente documento tem como objetivo definir o serviço de acreditação para o setor dos equipamentos desportivos inserido no esquema de acreditação de Organismos de Inspeção Setorial.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

As disposições contidas no presente documento aplicam-se às entidades que pretendam realizar inspeções iniciais e periódicas aos equipamentos desportivos, conforme definido no DL 100/2003, de 2 de Abril, alterado pelo DL 82/2004, de 14 de Abril.

3. DESCRIÇÃO DO ÂMBITO DE ACREDITAÇÃO

3.1 ANEXO TÉCNICO dos CERTIFICADOS de ACREDITAÇÃO

Nº	Objeto de Inspeção	Tipo de Inspeção	Método de Inspeção	Enquadramento Legal
1	Balizas de andebol para treino e competição em instalações desportivas exteriores e interiores	Inspeções Iniciais Inspeções periódicas	EN 749:2005 (Ed.2) Errata Jun:2006 DL 100/2003 de 23 de maio, alterado pelo DL 82/2004 de 14 de abril POI XXX ¹⁾	Portaria 369/2004, de 12 de abril
2	Balizas de futebol para treino e competição em instalações desportivas exteriores e interiores	Inspeções Iniciais Inspeções periódicas	EN 748:2013 (Ed.1) DL 100/2003 de 23 de maio, alterado pelo DL 82/2004 de 14 de abril POI XXX ¹⁾	Portaria 369/2004, de 12 de Abril
3	Balizas de hóquei para treino e competição em instalações desportivas exteriores	Inspeções Iniciais Inspeções periódicas	EN 750:2005 (Ed.2) Errata Jun:2006 DL 100/2003 de 23 de maio, alterado pelo DL 82/2004 de 14 de abril POI XXX ¹⁾	Portaria 369/2004, de 12 de abril
4	Balizas de hóquei para treino e competição em instalações desportivas interiores	Inspeções Iniciais Inspeções periódicas	EN 749:2005 (Ed.2) Errata Jun:2006 DL 100/2003 de 23 de maio, alterado pelo DL 82/2004 de 14 de abril POI XXX ¹⁾	Portaria 369/2004, de 12 de abril
5	Balizas de pólo aquático pré-fabricadas, utilizadas para treino e competição	Inspeções Iniciais Inspeções Periódicas	EN 13451-7:2002 (Ed.1), Parte 7 DL 100/2003 de 23 de maio, alterado pelo DL 82/2004 de 14 de abril POI XXX ¹⁾	Portaria 369/2004, de 12 de abril
6	Equipamentos de basquetebol	Inspeções Iniciais Inspeções periódicas	EN 1270:2002 (Ed.2) DL 100/2003 de 23 de maio, alterado pelo DL 82/2004 de 14 de abril POI XXX ¹⁾	Portaria 369/2004, de 12 de abril

¹⁾ POI XXX indica procedimento interno de inspeção da entidade.

4. PROCEDIMENTO DE ACREDITAÇÃO

O procedimento de acreditação aplicável encontra-se descrito nos documentos DRC001 - Regulamento Geral de Acreditação e no DRC007 - Procedimento para Acreditação de Organismos de Inspeção.

4.1 Tipo de independência (ISO/IEC 17020)

Atentas as disposições legais existentes em vigor, entende-se que não existem restrições relativas aos requisitos de independência, podendo-se candidatar entidades do Tipo A, B ou C.

4.2 Reconhecimento provisório

A Portaria 369/2004, de 16 de abril, instituiu (Artigo 6.º) um mecanismo de reconhecimento provisório pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ) para o exercício da atividade de entidades inspetoras de equipamentos desportivos.

Assim, quando o IPAC considerar que uma candidatura reúne as condições necessárias para se proceder à avaliação presencial do pedido de acreditação, informará desse facto ao IPDJ o qual autorizará o exercício de atividade de forma provisória por um período máximo de um ano.

5. COBERTURA DO ÂMBITO

Nas avaliações de concessão ou extensão devem ser testemunhadas inspeções a todos os tipos de balizas e equipamentos desportivos que constam do formulário de candidatura DIC004.

Nas avaliações de renovação e acompanhamento da acreditação, devem ser testemunhadas inspeções que, num ciclo de acreditação, permitam avaliar todos os tipos de balizas e equipamentos desportivos constantes do âmbito de acreditação.

Assim, devem ser consideradas as disposições para cobertura do âmbito de acreditação definidas no quadro abaixo.

Objeto de Inspeção	Tipo de Inspeção	Testemunhos (ou simulação) de inspeção
Balizas de andebol	Inspeções Iniciais e periódicas	Balizas do tipo 1 (com maciços) ou do tipo 2 (auto-estável). (com a realização de todos os ensaios e verificações)
Balizas de futebol	Inspeções Iniciais e periódicas	Balizas do tipo 1 (com maciços e varas de sustentação da rede com maciço) ou tipo 2 (com suportes da rede e maciços) ou tipo 3 (auto-estável com fixações ao solo) ou tipo 4 (auto-estável com contrapeso). (com a realização de todos os ensaios e verificações)
Balizas de hóquei (exteriores)	Inspeções Iniciais e periódicas	Dispensável se testemunhadas inspeções reais ou simuladas a balizas de andebol do tipo 1 ou do tipo 2 ou balizas de hóquei (interiores).
Balizas de hóquei (interiores)	Inspeções Iniciais e periódicas	Dispensável se testemunhadas inspeções a balizas de andebol do tipo 1 ou do tipo 2 ou balizas de hóquei (exteriores).
Balizas de pólo aquático	Inspeções Iniciais e periódicas	Balizas do tipo A (flutuante livremente, mantida no lugar pelas linhas de delimitação da área de jogo) ou tipo B (fixada aos bordos da piscina). (com a realização de todos os ensaios e verificações)
Equipamentos de basquetebol	Inspeções Iniciais e periódicas	Equipamentos do tipo 1/2 (auto-estáveis) ou tipo 3 (rebatível) ou tipo 4 (fixo à parede) ou tipo 5 (montado no tecto) ou tipo 6 (amovível) ou tipo 7 (fixo no solo) ou tipo 8 (regulável). (com a realização de todos os ensaios e verificações)